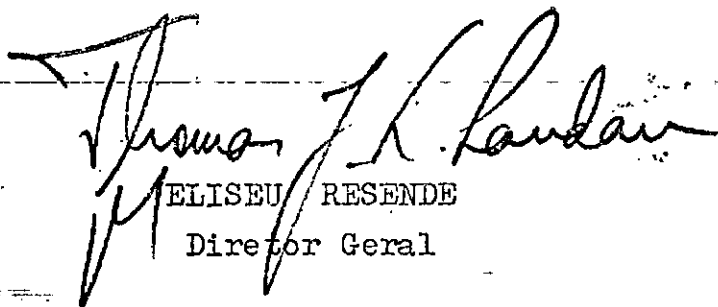




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 457/DES, de 17.12.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 45.530 / 1971, resolve declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e afetação aos trabalhos para as obras de duplicação de pista na rodovia BR-101, trecho NATAL - ENTRONCAMENTO RN-1, entre as estações 0 - 134 + 7,50, numa extensão de 2.687,50 m², bem como das benfeitorias porventura nela encontradas necessárias à execução do projeto aprovado através a Portaria n.º 160, de 25.10.71, da Diretoria de Planejamento e conforme desenhos n.ºs PEET-1298/71 até PEET-1307/71, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R..


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl/.

Gráfica DNER

| |
|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER |
| Publicado no |
| Boletim Administrativo N.º 251 |
| de 31-12-71 |
| <i>Eliseu Resende</i> |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI |